



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

REQUERIMENTO Nº 022/2021

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, os vereadores, JOÃO BATISTA, CLÁUDIA MARIA DA SILVA, GERALDO AFONSO RIBEIRO E GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que esclareça ao Legislativo Municipal o seguinte:

Vossa Senhoria respondeu ao Legislativo Municipal, em abril de 2021, que já tinha procedido com a nomeação dos concursados aprovados para os cargos de enfermeiro e fisioterapeuta. Consta no Estatuto do Funcionário que após a nomeação o Funcionário deverá tomar posse e exercício do cargo no prazo de 30 (trinta) dias, portanto, requerem esclarecimentos quanto a referida situação dos funcionários concursados e também quanto aos demais funcionários que foram aprovados no concurso e continuam exercendo seus cargos comissionados onde recebem mais e não ocuparam, ainda, seus cargos do concurso.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se justifica também em razão da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Certo de sua habitual atenção subscrevemos.

Bias Fortes, 02 de setembro de 2021.

JOÃO BATISTA
CLÁUDIA MARIA DA SILVA
GERALDO AFONSO RIBEIRO
GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339